

PORTARIA COREN-PE Nº 1986/2024

Designa equipe e motorista para III Encontro Pernambucano de Enfermagem na Atenção Básica, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2803/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Deiglisson Santana da Costa Silva, Maria Andréa de Oliveira Chacon, Maria do Céu da Silva Gonçalves, João Rildamar de Andrade, Lucicleide Naildes da Silva, Cláudia Cristina Oliveira de Almeida, Rúben Morais Canudo, Diogo de Carvalho Leça Sales e Ivana de Andrade Carlos para participarem do III Encontro Pernambucano de Enfermagem na Atenção Básica, em Petrolina, dia 12 e 13/12/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a equipe designada no artigo anterior no veículo *van*;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2024.